



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.529

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1603/2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
CHAMADA PÚBLICA.....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024	5
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2.023	6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.529

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1603/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$199.088,53 (cento e noventa e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	16.904,04
--	-----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
--	----------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
---	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de novembro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.529	Pág. 3 /6
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

Fonte:510-Taxas - Exercício Poder de Polícia-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	17.000,00
--	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	42.000,00
---	-----------

09.002-Departamento de Finanças

28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:837-Convenio nº48/2019-SEDU/Reforma do Campo de Futebol-Exercício Corrente	184,49
--	--------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	60.000,00
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$16.904,04 (dezesesseis mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos), na fonte de recursos 104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$60.184,49 (sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

837-Convenio nº48/2019-SEDU/Reforma do Campo de Futebol	184,49
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00

III - o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), abaixo indicadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.003-Secretaria dos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.005-Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
---	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.529

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

03.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.001-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

06.181.0023.2.099-Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
---	-----------

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:510-Taxas - Exercício Poder de Polícia-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER PROFESSORES MUNICIPAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPREENDENDO MATERNAL II, MATERNAL III, PRÉ I, PRÉ II E 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANOS (DO REGIME DE NOVE ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL) BEM COMO ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.529

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação **PERTINENTE AO OBJETO ACIMA**, para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Concorrência Eletrônica nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto a Secretaria de Educação Municipal e Cultura através do endereço eletrônico educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **13 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1123 – Ramal: 3**, ou via e-mail, educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 12 de novembro de 2024.

Andréia Dias Barbosa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 149/2024 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Folha da Divisa, nº 2431, de 12 de novembro de 2024, às fls.06, tendo em vista equívoco, de modo que:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 (PMRC)

Leia – se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 (PMRC)

Ribeirão Claro-Pr, 12 de novembro de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024 (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA – **CNPJ:** 00.000.000.0001-91

OBJETO: O CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS para executarem serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria e taxas diversas, com código de barras, emitidas pelo Município em seu favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, conforme especificado no edital, as quais poderão ser chamadas a firmar termo de credenciamento com o Município de Ribeirão Claro/PR, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ribeirão Claro-Pr, 12 de novembro de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.529

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2.023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A - **CNPJ:** 92.779.503/0001-25

OBJETO: a possível contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) "Faixa tipo D", com fornecimento de materiais, em vias públicas deste município.

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2024 a 18 de março de 2025.

Ribeirão Claro-PR, 18 de setembro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal